



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

## **PORTARIA N.º 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº. 18/2016 (Protocolo nº. 23747.039302.2016-15);

### **RESOLVE:**

I – Aplicar sanção à empresa SEGVEL – Serviços de Segurança e Vigilância LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 05.083.119/0001-99, na modalidade de **Advertência**, com base no Art. 87, Inc. I da Lei nº. 8.666/93.

II - A aplicação da sanção se dá em razão da ocorrência de atraso no pagamento dos funcionários vinculados ao Contrato nº 07/2016, em desatendimento às disposições do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão SRP nº 08/2015, conforme fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº. 18/2016 (Protocolo nº. 23747.039302.2016-15);

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.